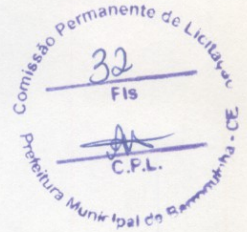




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
ESTADO DO CEARÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.12.31.01DP

A Secretaria de Educação, consoante autorização da Sra. Arteiriana Bento da Costa ao fim do termo assinado, vem abrir o presente processo administrativo para **Prestação de serviço de acompanhamento e treinamento para os profissionais do setor da regulação (CARA), para utilização do sistema Fastmedic, para melhor aproveitamento dos recursos pactuados, junto a Secretaria da Saúde do município de Barroquinha/CE**, de interesse da Sec. Municipal de Saúde, conforme Projeto Básico.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - " para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

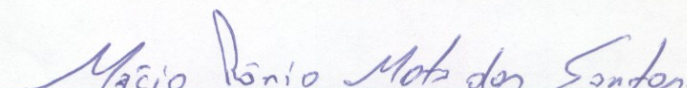
O presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.12.31.01DP tem por objeto suprir as necessidades do município de Barroquinha no que diz respeito a acompanhamento e treinamento para os profissionais do setor da regulação (CARA), para utilização do sistema Fastmedic, para melhor aproveitamento dos recursos pactuados no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio isonomia, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Através de realização de pesquisas de mercado e com base no projeto básico chegamos ao valor mais isonômico para o município, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com FRANCISCO TIAGO DIAS DE MARIA-ME, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

BARROQUINHA - CE, 08 de Dezembro de 2021


MACIO RONIO MOTA DOS SANTOS
Secretário (a) de Saúde